

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

OF/GSFA/0820 /08

Brasília, 17 de setembro de 2008

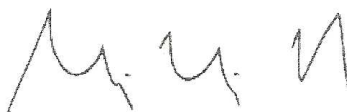
Senhor Presidente

Estamos encaminhando, com grande satisfação, em anexo, cópia do **Diário Oficial do dia 17 de setembro de 2008**, referente à publicação da portaria nº 1788, que concede o Título de Utilidade Pública Federal a essa entidade.

Lembramos que a entidade fica obrigada a apresentar ao Ministério da Justiça, **até o dia 30 de abril de cada ano**, relatório de atividades dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e despesa realizada no período.

Ficamos sempre à disposição para juntos construirmos uma sociedade mais justa e fraterna.

Atenciosamente



Senador FLÁVIO ARNS

**Associação Serpiá – Serviços e Programa para a Infância e
Adolescência- Curitiba/PR**



X - COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAIS VIDA DE ARLTUR NOGUEIRA, com sede na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, registrada no CNPJ nº 03.160.161/0001-30 (Processo MJ nº 0807.0223/2007-99).

XI - DISPENSÁRIO ASSISTENCIAL SANTA ISABEL, com sede na cidade de Leme, Estado de São Paulo, registrado no CNPJ nº 02.995.314/0001-11 (Processo MJ nº 0807.009245/2008-30).

XII - FUNDAÇÃO FÓRMULA CULTURAL, com sede na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 06.042.019/0001-87 (Processo MJ nº 0807.1609248/2008-70).

XIII - INSTITUTO FELIPE DE LYON - IFLY, com sede na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 06.042.019/0001-87 (Processo MJ nº 0807.1609248/2008-70).

XIV - INSTITUTO UNIBANCO, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrado no CNPJ nº 52.041.183/0001-07 (Processo MJ nº 0807.012247/2007-21).

XV - LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE RETAMA, com sede na cidade de Itapetininga, Estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 04.753.018/0001-05 (Processo MJ nº 0807.023223/2007-66).

XVI - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DELTÔNIO-VERSI, com sede na cidade de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, registrado no CNPJ nº 20.901.744/0001-06 (Processo MJ nº 0807.007522/2006-12).

XVII - NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA MADRE TE-REZA DE CALCUTA, com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 03.981.546/0001-38 (Processo MJ nº 0807.023160/2007-80).

XVIII - FROVOPAR - AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, com sede na cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, registrada no CNPJ nº 00.064.820/0001-47 (Processo MJ nº 0807.023068/17).

XIX - SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada no CNPJ nº 33.113.663/0001-71 (Processo MJ nº 0807.012129/2008-91).

XX - SOCIEDADE ESPÍRITA EUROPEIAS BARSAZULPHO, com sede na cidade de São Paulo, registrada no CNPJ nº 01.696.555/0001-04 (Processo MJ nº 0807.004732/2008-80).

Art. 2º As entidades de que trata esta Portaria ficam obrigadas a apresentar ao Ministério da Justiça, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas, conforme preceitamos no artigo 5º do Decreto nº 50.517, de 1961, e 4º da Lei nº 91, de 1935.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º do Decreto nº 3.453, de 9 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 10 de maio do mesmo ano, e tendo em vista o constante dos respectivos processos do Ministério da Justiça, resolve:

Nº 1.789 - Ligar que ficam revogados os decretos abaixo mencionados, que declaram a perda da nacionalidade brasileira na parte referente às seguintes pessoas, nos termos da Lei 12.848, inciso II, alínea "b", da Constituição, com a redação dada pelo Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 7 de junho de 1994:

CARLOS DE SAUSA FERREIRA, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 18 de outubro de 1958, filho de Virgílio Domingos Ferreira e de Maria Alice de Sousa Ferreira, decreto datado de 5 de novembro de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente (Processo nº 08018.003854/2008-26).

DANIEL BRENEDITO NOVAES, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 3 de maio de 1961, filho de Márcia de Souza Novais e de Manoel Salvino Novais, decreto datado de 25 de setembro de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente (Processo nº 08000.012035/2008-11).

EDIR DA SILVA THOMAS, que passou a assinar-se EDIR DRIESLER, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 24 de agosto de 1930, filha de José Ilvino Thomas e de Felicitia Maria da Silva, decreto datado de 24 de março de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente (Processo nº 08018.003857/2008-40).

FÁVEL SCHRAIBAND PINTCHOVSKI, que passou a assinar-se FÁVEL SCHRAIBAND PINTCHOVSKI, natural do Estado de São Paulo, nascido em 12 de junho de 1949, filho de Rubin PINTCHOVSKI e de Sarah Schraiband PINTCHOVSKI, decreto datado de 16 de setembro de 1980, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente (Processo nº 08018.005492/2008-87).

MARIA NAZARETH MALA RUFINO, que passou a assinar-se MARIA NAZARETH MALA RUFINO MCFARGEN, natural do Estado do Paraná, nascida em 19 de abril de 1955, filha de José Cortez Rufino e de Guomar Maria Rufino, decreto datado de 16 de fevereiro de 1987, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente (Processo nº 08018.005948/2008-31) e

PAULO DAVINO CAMPOS, que passou a assinar-se PAULO CAMPOS, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 10 de dezembro de 1959, filho de Geraldo Davino Campos e de Nair Nôra Campos, decreto datado de 3 de setembro de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente (Processo nº 08018.003453/2008-76).

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, com base no disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, e usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.415, de 19 de abril de 2006, resolve:

Nº 1.790 - Art. 1º Indefinir os pedidos do título de Unidade Pública Federal das seguintes instituições:

I - ASILO VILHA DO SENHOR, com sede na cidade de Pocos de Caldas, Estado de Minas Gerais, registrado no CNPJ nº 08.036.988/0001-50 (Processo MJ nº 0807.012469/2007-98).

II - ASSOCIAÇÃO NUSSO DESAFIO PIRASSUNINGA - ANDE, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, registrado no CNPJ nº 05.973.012/0001-16 (Processo MJ nº 0807.003331/2008-61).

III - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PALÁCIO FRATERNO, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, registrada no CNPJ nº 07.302.610/0001-41 (Processo MJ nº 0807.012330/2007-09).

IV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS - APAE DE ENTRE RIOS, com sede na cidade de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, registrada no CNPJ nº 08.087.085/0001-57 (Processo MJ nº 0807.012209/2007-79).

V - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL UNI-MARIA, Estado de Rio Grande do Sul, registrada no CNPJ nº 06.935.921/0001-22 (Processo MJ nº 0807.005326/2008-83).

VI - ASSOCIAÇÃO DOS APENDECIDOS E PENSIÓNISTAS DE JOINVILLE - AAPJ, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, registrada no CNPJ nº 83.797.134/0001-02 (Processo MJ nº 0807.000953/2007-50).

VII - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POCOS DE CALDAS, com sede na cidade de Pocos de Caldas, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 10.201.462/0001-73 (Processo MJ nº 08026.010968/2005-81).

VIII - ASSOCIAÇÃO MÃE SOFIA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 06.390.154/0001-41 (Processo MJ nº 0807.000787/2008-43).

IX - ASSOCIAÇÃO PIENZI DE SÃO PAULO - PIESQUILLAS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA, com sede na cidade de Pienze, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 01.193.484/0001-30 (Processo MJ nº 08015.011130/2007-50).

X - CASA DA CRIANÇA NOVA ESPERANÇA, com sede na cidade de Leopoldina, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 02.484.326/0001-97 (Processo MJ nº 0807.012324/2007-52).

XI - CENTRO COMUNITÁRIO LENA TUPPAN, com sede na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, registrado no CNPJ nº 30.626.485/0001-94 (Processo MJ nº 0807.012324/2007-63).

XII - CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA FÁBADA, com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 22.370.131/0001-19 (Processo MJ nº 08071.001549/2006-97).

XIII - EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, registrado no CNPJ nº 47.081.237/0001-08 (Processo MJ nº 0807.024008/2007-14).

XIV - FUNDAÇÃO FRANCISCO PIOVENZA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 07.703.983/0001-71 (Processo MJ nº 0807.023180/2007-39).

XV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRUESSER, com sede na cidade de Agrícola, Estado de Santa Catarina, registrada no CNPJ nº 83.006.630/0001-71 (Processo MJ nº 08026.005562/2005-86).

XVI - FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE VIDAL RAMOS, com sede na cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, registrada no CNPJ nº 83.181.297/0001-66 (Processo MJ nº 0807.028720/2007-24).

XVII - FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, registrada no CNPJ nº 02.253.118/0001-57 (Processo MJ nº 08011.012222/2007-03).

XVIII - FUNDAÇÃO NOKIA DE ENSINO, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 15.769.292/0001-07 (Processo MJ nº 08071.000777/2008-10).

XIX - GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA LEVANTA POEIRA - LEVANTA POEIRA, com sede na cidade do Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, registrado no CNPJ nº 73.838.034/0001-31 (Processo MJ nº 08026.004811/2006-49).

XX - OBRA UNIDA LAR DOS IDOSOS ANTÔNIO FREDERICO OZANAM, com sede na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 19.879.584/0001-43 (Processo MJ nº 08071.023451/2007-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, com base no disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, e usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.415, de 19 de abril de 2006, resolve:

Nº 1.791 - Art. 1º Indefinir os pedidos do título de Unidade Pública Federal das seguintes instituições:

I - AÇÃO PAÇA URMAMILLA SORKUR - AFAFS, com sede na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 05.784.111/0001-36 (Processo MJ nº 08071.005299/2008-23).

II - ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTANDARTE DO AMOR, com sede na cidade de Telemaco Borba, Estado do Paraná, registrada no CNPJ nº 77.480.879/0001-40 (Processo MJ nº 08001.003442/2006-24).

III - ASSISTÊNCIA SOCIAL FORMOSA, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 65.798.588/0001-88 (Processo MJ nº 08071.000774/2007-93).

IV - ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DO SETOR AEROPORTO SUL - AMISAS, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, registrada no CNPJ nº 07.236.025/0001-16 (Processo MJ nº 08071.011570/2008-48).

V - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GUERREIROS DE ZUMBI, com sede na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 02.058.812/0001-13 (Processo MJ nº 08061.010427/2007-01).

VI - ASSOCIAÇÃO DE MURADORES DO POVOADO SOCIOVIA, com sede na cidade de Estância, Estado de Sergipe, registrada no CNPJ nº 08071.000122/2008-30).

VII - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS COM ADÉLTI-CUS - AVA, com sede na cidade de Aracaju, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 59.764.761/0001-62 (Processo MJ nº 08026.010602/2005-07).

VIII - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BETEL - ASBER, com sede na cidade de Empilópolis, Estado da Bahia, registrada no CNPJ nº 04.813.945/0001-13 (Processo MJ nº 08071.004295/2008-27).

IX - ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VIC-TOR LANG, com sede na cidade de Capingui, Estado do Rio Grande do Sul, registrada no CNPJ nº 87.680.500/0001-08 (Processo MJ nº 08071.001020/2008-75).

X - ASSOCIAÇÃO VIVA BIA, com sede na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, registrada no CNPJ nº 05.919.875/0001-53 (Processo MJ nº 0807.023402/2007-55).

XI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PAULO FREIRE DE CEL-LÂNDIA, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrado no CNPJ nº 02.560.423/0001-91 (Processo MJ nº 08071.002513/2008-99).

XII - CLUBE DE MÃES COMUNIDADE DO ESPÍRITO SANTO, com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, registrado no CNPJ nº 20.751.225/0001-76 (Processo MJ nº 08071.000262/2008-74).

XIII - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, registrada no CNPJ nº 01.072.543/0001-87 (Processo MJ nº 08071.000392/2006-18).

XIV - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI Estado do Espírito Santo, registrada no CNPJ nº 05.821.686/0001-03 (Processo MJ nº 08071.004355/2008-40).

XV - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E EDUCACIONAL PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA, com sede na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 07.414.568/0001-84 (Processo MJ nº 08071.001618/2007-40).

XVI - FUNDAÇÃO EDNESTO CHE GUEVARA, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, registrada no CNPJ nº 05.813.802/0001-34 (Processo MJ nº 08071.000180/2008-63).

XVII - FUNDAÇÃO LEILA PAZ - ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS PESSOAS CARENTES, com sede na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, registrada no CNPJ nº 01.604.739/0001-46 (Processo MJ nº 08026.002706/2006-91).

XVIII - FUNDAÇÃO SOCIAL VIDA E LUZ, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CNPJ nº 02.865.874/0001-37 (Processo MJ nº 08071.002114/2006-66).

XIX - OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA "WANILUI DE FREITAS", com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada no CNPJ nº 05.108.466/0001-18 (Processo MJ nº 08071.012327/2007-87).

XX - REDE FEMININA DE COMBATE AO CâNCER "NORMA DELLA SERRA", com sede na cidade de Juazeiro, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 01.279.083/0001-62 (Processo MJ nº 08026.012202/2004-50).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, com base no disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, e usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.415, de 19 de abril de 2006, resolve:

Nº 1.792 - Art. 1º Indefinir os pedidos do título de Unidade Pública Federal das seguintes instituições:

I - APROCAR - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RANCHARIA, com sede na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 04.349.290/0001-34 (Processo MJ nº 08071.012599/2007-82).

II - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE SÃO PEDRO DO AVAL, com sede na cidade de Mauaçu, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 06.661.833/0001-06 (Processo MJ nº 08071.009353/2006-47).

III - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CNPJ nº 26.503.193/0001-97 (Processo MJ nº 08026.010608/2005-68).

IV - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE MALPADADA, com sede na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, registrada no CNPJ nº 03.718.649/0001-30 (Processo MJ nº 08026.000796/2006-86).



10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE

ATO DECLARATORIO EXECUTIVO Nº 52, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

Declara anulados de ofício os atos de concessão de inscrição no CNPJ...

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 249 do Regimento Interno da Delegacia da Receita Federal, aprovada pela Portaria MF nº 95, de 30/04/07...

Declara anulados de ofício, os atos de concessão de inscrição no CNPJ, por haver sido atribuído mais de um número de inscrição para a mesma pessoa jurídica...

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 3.026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, considerando a decisão do Conselho Diretor em reunião ordinária realizada em 2 de setembro de 2008...

Art. 1º Cessar a liquidação extrajudicial a que foi submetida a SANTO INACIO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA...

Art. 2º Dispensar WILSON JANUARIO IENO da função de Liquidante da SANTO INACIO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA...

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

BANCO DO BRASIL S/A

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 17 DE ABRIL DE 2008

Em dezesseis de abril de dois mil e oito, às quinze horas, realizaram-se Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91)...

cotistas. Dessa forma deveria ser informada, separadamente, a quantidade de ações pertencentes a cada Fundo... (Valores em R\$)

Table with 2 columns: Item description (Lucro Líquido, Lucros (Prejuízos) Acumulados, etc.) and Value (5.058.119.139,85, etc.)

c) eleger, por maioria de votos, os membros do Conselho Fiscal, para cumprirem o mandato 2008/2009...

Art. 1º Cessar a liquidação extrajudicial a que foi submetida a SANTO INACIO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA...

quarentena - remuneração compensatória, auxílio moradia, nos termos do Decreto nº 3.255, de 19.11.1999...

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.413, de 19 de abril de 2009...

- Nº 1.788 - Art. 1º Declarar de Utilidade Pública Federal as seguintes instituições: I - AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ, com sede na cidade de São Paulo...